



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 983 - 05 de novembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.023 de 05 de novembro de 2019

EMENTA: Institui complemento salarial com vistas de realizar o pagamento do Piso Nacional da Educação aos servidores do Quadro de Pessoal Magistério do Município de Ibiporã.

Art. 1º Fica assegurado aos servidores do Magistério do Município com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, cujos vencimentos são inferiores ao do Piso Nacional da Educação, o recebimento deste, que atualmente é de R\$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), em parcela única, retroativamente a 1º de Janeiro de 2019, em forma de complemento salarial, que integrará a remuneração para todos os efeitos, inclusive para cálculo das vantagens de caráter pessoal.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária incidirá sobre o complemento salarial de que trata o caput.

Art. 2º Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.929, de 27 de Março de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de Janeiro de 2019.

Ibiporã, 05 de NOVEMBRO de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 38/2019-Autoria: Executivo Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Modalidade: Contratação direta mediante dispensa de licitação nº 012/2019.

Tipo: Menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa.

A Câmara Municipal de Ibiporã, através do seu presidente Victor Divino Carreri, torna público que em face do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo nº 010/2019, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã – Ano VII – Nº 977, de 25 de outubro de 2019, e em atendimento ao Despacho nº 130/2019 – GAB/PRES – VC, do presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Victor Divino Carreri, datado de 29 de outubro de 2019, e demais documentos acostados ao referido processo, **CONVOCA** a empresa remanescente, na ordem de classificação, **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES**, classificada em 2º lugar no processo de dispensa de licitação, **para a devida prestação do serviço, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao valor de R\$ 5.988,00 pelo período de 12 meses, com valor mensal de R\$ 499,00.**

Ibiporã, 31 de outubro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo 039/2019

Processo de dispensa de licitação nº. 012/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face do Termo de Rescisão Unilateral de Contrato Administrativo nº 010/2019, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã – Ano VII – Nº 977, de 25 de outubro de 2019, e em atendimento ao Despacho nº 130/2019 – GAB/PRES – VC, do presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Victor Divino Carreri, datado de 29 de outubro de 2019, e demais documentos acostados ao referido processo administrativo nº. 039/2019, processo de dispensa de licitação nº. 012/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que estabeleceu novo valor à alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com a Nota Técnica nº 1/2018 – CGF/TCE-PR, publicada no dia 10 de agosto de 2018, na edição nº 1.884 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no valor total de **R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) pelo prazo de 12 meses; sendo R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) de parcela mensal**, referentes à Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa à empresa **SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.371.416/0001-89, situada à Rua Professor João Cândido, 555, Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP 86010-000.**

Ibiporã, 4 de novembro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEIDE SANTINE BRUNELLI - ME.

PROC. ADM. Nº. 208/2018 – **Pregão Nº.** 091/2018 – **CONTRATO Nº.** 354/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de refeições do tipo "marmiteix" para atender as necessidades das secretarias municipais, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 339/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 31.414,50 (Trinta e um mil e quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

PRazo DE ENTREGA: 01 dia útil.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 5190.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.41.00

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 3030

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 04 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARVALHO FAVORETO CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 107/2019 – Pregão Presencial Nº. 061/2019 – CONTRATO Nº. 355/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 69.834,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2480, 2395, 2320, 2250, 2820

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2046, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044, 07.001.13.391.0007.2047, 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAIS DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Diogo Francisco Perez

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 05 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 107/2019 – Pregão Presencial Nº. 061/2019 – CONTRATO Nº. 356/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 124.303,14 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e três reais e quatorze centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2480, 2395, 2320, 2250, 2820

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2046, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044, 07.001.13.391.0007.2047, 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAIS DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Diogo Francisco Perez

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 05 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 107/2019 – Pregão Presencial Nº. 061/2019 – CONTRATO Nº. 357/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 66.469,10 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2480, 2395, 2320, 2250, 2820

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2046, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044, 07.001.13.391.0007.2047, 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAIS DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Diogo Francisco Perez

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 05 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REALLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº. 107/2019 – Pregão Presencial Nº. 061/2019 – CONTRATO Nº. 358/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 32.365,49 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2480, 2395, 2320, 2250, 2820

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2046, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044, 07.001.13.391.0007.2047, 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAIS DO CONTRATO:

a) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Diogo Francisco Perez

b) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 05 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. F. DISTRIBUIDORA EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 107/2019 – Pregão Presencial Nº. 061/2019 – CONTRATO Nº. 359/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.510,50 (sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2480, 2395, 2320, 2250, 2820

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2046, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044, 07.001.13.391.0007.2047, 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira
- b) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Diogo Francisco Perez
- b) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 05 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiaporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 107/2019 – Pregão Presencial Nº. 061/2019 – CONTRATO Nº. 360/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais elétricos para manutenção dos prédios públicos do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2020

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2480, 2395, 2320, 2250, 2820

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0007.2046, 07.001.13.392.0007.2045, 07.001.13.392.0007.2044, 07.001.13.391.0007.2047, 08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORES DO CONTRATO:

- a) Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Alexandre Lourenço Ferreira
- b) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Agnaldo Adélio Eduardo

FISCAIS DO CONTRATO:

- a) Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação: Diogo Francisco Perez
- b) Secretária Municipal de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2019.

IBIPORÃ, 05 de novembro de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 791, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com artigo 34 e 35 da Lei Municipal Nº. 2522/2011, e suas alterações, e Decreto nº. 279, de 03 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a partir de 05 de novembro de 2019, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

Representantes	Mat.	Nome
Departamento de Gestão de Pessoas:	-Titular	3319.1 ADRIANNE MIKA SONODA
	-Suplente	1026.1 NIVALDO MANOEL DE SOUZA
	-Titular	2402.1 ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA
	-Suplente	3602.1 ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN
Secretaria Municipal de Saúde	-Titular	1022.1 ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE
	-Suplente	1422.1 LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LORENDO
Secretaria Municipal de Assistência Social	-Titular	3927.1 CLARICE DA LUZ KERNKAMP
	-Suplente	3780.1 LUANA CARNIETTO MAIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	-Titular	4058.1 ROSELY APARECIDA FLAUZINO
	-Suplente	1085.1 EDILSON APARECIDO ALVES

Art. 2º A comissão acima designada, irá acompanhar todas as etapas do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos do Município de Ibiaporã.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 792, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 279, de 03 de setembro de 2019,

Art. 1º **DIVULGAR** o Cronograma constando todas as etapas para o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores públicos do Município de Ibiporã, conforme segue abaixo.

RESOLVE:

DATA	ASSUNTO
05/11/2019	Publicação da Comissão Central e do Cronograma.
11/11/2019	Publicação dos nomes do servidor representante de cada setor para acompanhamento das avaliações.
18/11/2019 a 18/12/2019	Realizações das Avaliações em cada setor de trabalho.
06/01/2019 a 17/01/2020	Ciência pessoal aos avaliados do resultado da avaliação.
21/01/2020	Data limite para entrega das avaliações à Comissão Central de Avaliação de Desempenho no Departamento de Gestão de Pessoas.
31/01/2020	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
03/02/2020 a 04/02/2020	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
14/02/2020	Decisão dos recursos impetrados.
19/02/2019	Publicação da Homologação do Resultado Final.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 793, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008 e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 180/2019 - SMA,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a partir de 05 de novembro de 2019, o servidor ANTONIO BONASSI GIMENES, matrícula 3732.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social no Departamento de Assistência Social, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Administração.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA No. 070/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Conselho de Administração e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015, e CONSIDERANDO, o Decreto No. 695/2012, de 28 de novembro de 2012 que cria o Comitê de Investimentos; CONSIDERANDO, as Portarias MPS No. 519/2011, de 24 de agosto de 2011, 170/2012, de 25 de abril de 2012, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, o artigo 5º. parágrafo 1º. da Resolução No.001/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do RPPS, dentre outras competências constantes do Regimento interno.

DOS MEMBROS TITULARES:

- a) Anuar Ancioto Issa
- b) Luan Felipe de Paula
- c) Roberson Leandro Rodrigues
- d) Leandro Garcia Davólio

DOS MEMBROS SUPLENTE:

- a) Cibelle Mara Ferreira
- b) Juarez Afonso Ignácio

Art. 2º. O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras estabelecidas na Resolução No. 001/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e das Portarias Nos. 519/2011 e 170/2012 e 300/2015, todas do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º. O Mandato deste Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, na forma do artigo 5º. § 5º. do Regimento Interno.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 042/2019, de 09 de Agosto de 2019.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

PORTARIA No. 071/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme as disposições contidas na Lei Federal No. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Portaria No. 300 de 03 de julho de 2015 do Ministério da Previdência Social e suas alterações; Lei Municipal No. 2.522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Comitê de Investimentos constituído pela Portaria No. 070/2019, de 01 de Novembro de 2019, composto pelos servidores: ANUAR ANCIOTO ISSA, ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, LUAN FELIPE DE PAULA, LEANDRO GARCIA DAVÓLIO, membros titulares e JUAREZ AFONSO IGNÁCIO e CIBELLE MARA FERREIRA, membros suplentes, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade precípua de avaliar e julgar o credenciamento de Instituições Financeiras junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria No. 043/2019, de 09 de Agosto de 2019.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 072, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Súmula: DESIGNAR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ – IBIPREV.

O Prefeito do Município de Ibiaporã, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência de Ibiaporã – IBIPREV a contar de 01 de novembro de 2019.

Diretoria Executiva:

- a) Flavia Cristina Masuda Ruiz – Diretora Presidente do IBIPREV;
- b) Anuar Ancioto Issa – Membro do Comitê de Investimentos;
- c) Roberson Leandro Rodrigues – Membro do Comitê de Investimentos;
- d) Leandro Garcia Davólio – Membro do Comitê de Investimentos;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município de Ibiaporã

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 141/2019, **Sistema Registro de Preços**, ref. à **aquisição de materiais de limpeza e higiene e similares**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiaporã, 05 de novembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiaporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo Nº 153/2019 – **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019 - PMI**, referente à contratação de apresentação musical do artista David Quinlan, durante a “Semana Evangélica de Ibiaporã” em comemoração ao aniversário do Município, com fundamento no Parecer Jurídico nº 388/2019 - PGM de 01/11/2019, nos termos do artigo 25 da Lei Nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo supracitado e consequente contratação da empresa **ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**. Valor total de R\$ 21.900,00 (vinte um mil e novecentos reais). Publique-se.
Ibiaporã, 04 de novembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

SAMAE

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 10/2016 (Ref: Pregão nº 30/2016)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 10/2016 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional.
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 19.937,40 (Dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 30/2016 / Contrato nº 10/2016.
ADITAMENTO DE PRAZO: De 28 de outubro de 2019 a 28 de outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019.

Lote	Item	Serviço	Und	Qtde	Preço	Preço total
	1	Assinatura Serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância. Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela ANATEL para a Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal local e longa distância, sistema digital pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional. Assinatura Básica Mensal dos Acessos OBS: Sendo 45 acessos mensais. Totalizando 540 acessos anuais.	MES	540,00	2,00	1.080,00
	2	VC 2: Móvel - Fixo OBS: Sendo 50 minutos mensais. Totalizando 600 minutos anuais.	MIN	600,00	0,44	264,00
	3	Tarifa VC 2: Móvel - Móvel (mesma operadora) OBS: Sendo 50 minutos mensais. Totalizando 600 minutos anuais.	MIN	600,00	0,37	222,00
	4	VC 2: Móvel - Móvel (outras operadoras) OBS: Sendo 50 minutos mensais. Totalizando 600 minutos anuais.	MIN	600,00	0,80	480,00
	5	VC 3: Móvel - Fixo OBS: Sendo 50 minutos mensais. Totalizando 600 minutos anuais.	MIN	600,00	0,44	264,00
	6	VC 3: Móvel - Móvel (mesma operadora) OBS: Sendo 50 minutos mensais. Totalizando 600 minutos anuais.	MIN	600,00	0,37	222,00
	7	VC 3: Móvel 3 Móvel (outras operadoras) OBS: Sendo 50 minutos mensais. Totalizando 600 minutos anuais.	MIN	600,00	0,80	480,00
	8	Ligações Intragrupo Zero local VC1 Ilimitado OBS: Sendo 45 acessos mensais. Totalizando 540 acessos anuais.	UN	540,00	2,00	1.080,00
	9	Serviço de gestão on line das linhas do grupo OBS: Sendo 45 acessos mensais. Totalizando 540 acessos anuais.	UN	540,00	0,01	5,40
	10	Tarifas VC 1: Móvel - Móvel (mesma operadora) OBS: Sendo 3.000 minutos mensais. Totalizando 36.000 minutos anuais.	MIN	36.000,00	0,12	4.320,00
	11	Tarifas VC 1: Móvel - fixo OBS: Sendo 4.000 minutos mensais. Totalizando 48.000 minutos anuais.	MIN	48.000,00	0,12	5.760,00
	12	Tarifas VC 1: Móvel - Móvel (outras operadoras) OBS: Sendo 4.000 minutos mensais. Totalizando 48.000 minutos anuais.	MIN	48.000,00	0,12	5.760,00
TOTAL						R\$ 19.937,40

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 161/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Portaria 122/2018, que regulamenta a COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO SAMAE - CPAS

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 121 de 27 de agosto de 2019, considerando o pedido de desligamento do Sr. Renan Diego Borges.

1. Art. 2º - Designar a COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO SAMAE - CPAS, até a data de 31 de Julho de 2020, a ser composta pelos seguintes servidores, a partir desta data:



2.
3. I - Presidente: João Ferreira Nunes, matrícula nº 19, ocupante do cargo de Agente de Operações.
4.
5. II – Vice-Presidente: César Miguel Domingues de Oliveira, matrícula nº 119, ocupante do cargo de Assistente de Administração.
6.
7. III - Secretário: Edson Gomes dos Santos, matrícula nº 120, ocupante do cargo Agente de Operações.
8.
9. IV - Suplente: Eliane Aparecida Serigioli Vitorino, matrícula nº 58, ocupante do cargo de Assistente de Administração.
10. Parágrafo Único: Na ausência de quaisquer integrantes da comissão, por motivo de férias, licença, ou viagem a serviço do SAMAE, assumirá o suplente até o retorno do titular, de acordo com o Art 6º, §2º da Portaria 122/2018.
11.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 21 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais